

PORTARIA COREN-RN Nº 453/2024

Designa a Conselheira para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de saúde do Nordeste.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação da Conselheira para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de Saúde do Nordeste;

CONSIDERANDO a objetivo estratégico – OE2 do PPA 2021/2024, que garante participação dos conselheiros em estudos, campanhas, eventos técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais de enfermagem.

RESOLVEM:

Art. 1°- Designar a Conselheira, Vânia Machado de Aguiar Cunha Guerra, Coren-RN n° 151.163- AE-IR, para participar do Fórum de Educação Permanente e Continuada de Saúde do Nordeste, que acontecerá em Santa Cruz/RN, no período de 12 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º - A Conselheira designada no Art. 1º terá direito ao recebimento de diárias, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 10 de junho de 2024.

Manoel Egídio da Silva Júnio Coren-RN n. º 44.942-ENF

Presidente

Dinara Teresa Batista de Moura Coren-RN nº 236.750-ENF

Conselheira Secretária